



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de Eng.º P. Frontin
PROCESSO N.º 588 da 03/10/08
LIVRO N.º 01 DEC. Fl.ª 54/55
ASS. A

AUTÓGRAFO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2008 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008.

"Decreta Ponto Facultativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 06 de outubro de 2008, segunda-feira, face o Decreto Executivo nº 302/08 de 03 de outubro de 2008.

Art. 2.º - Para produzir os seus efeitos legais, determino a afixação do presente Decreto nos quadros de avisos desta Casa Legislativa e da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, 03 de Outubro de 2008.


Cesar Lago Filho
Presidente

EAC/ASJ

Praça Nelson Salles, nº 27 – 2º Pavimento do Terminal Rodoviário – CEP: 26.650-000

e-mail: camaraepf@yahoo.com.br site: www.camaraepf.rj.gov.br

Telefone : (024) 2463-1212